

---

## SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Aviso n.º 457/2008 de 14 de Outubro de 2008

---

### 1 - Identificação e contactos da entidade adjudicante

Designação da entidade adjudicante: Secretário Regional da Presidência do Governo Regional dos Açores

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Guilherme Marinho

Endereço: Palácio da Conceição, Rua 16 de Fevereiro

Código postal: 9504 509

Localidade: Ponta Delgada

Telefone: 00351 296301100

Fax: 00351 296629335

Endereço Electrónico: [Guilherme.JT.Marinho@azores.gov.pt](mailto:Guilherme.JT.Marinho@azores.gov.pt)

### 2 - Objecto do contrato

Designação do contrato: Procedimento por Negociação n.º 1/2008, para prestação de serviços de lobbying, junto das Instituições da União Europeia, a favor da Região Autónoma dos Açores.

Descrição sucinta do objecto do contrato: Prestação de serviços de lobbying junto das Instituições da União Europeia, em Bruxelas, a favor da Região Autónoma dos Açores, nomeadamente nas seguintes áreas:

a) Monitorização das actividades do Parlamento Europeu, Conselho Europeu e Comissão Europeia, com incidência a partir da fase de pré-elaboração de documentos políticos e legislativos nas áreas de interesse da Região;

b) Propostas de estratégias de intervenção e de comunicação nas áreas de interesse da Região, junto das entidades referidas na alínea anterior;

c) Assessoria na realização de contactos do Governo Regional com as entidades atrás referidas, bem como, no desenvolvimento da estratégia de intervenção e comunicação;

d) Sensibilização junto de funcionários e decisores europeus para as posições da Região, nas respectivas áreas de interesse (Política Agrícola Comum; Regiões Ultraperiféricas; Política Marítima Europeia; Política Comum de Pescas; Política de Coesão e Desenvolvimento Regional; Políticas Energéticas e de Transportes; Fundos Comunitários)

Tipo de Contrato: Aquisição de Serviços

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objecto principal

Vocabulário principal: 73110000

### 3 - Indicação adicional

O procedimento destina-se à celebração de um acordo quadro: Não

4 - Admissibilidade da apresentação de propostas variantes: Não

5 - Divisão em lotes, se for o caso

6 - Local da execução do contrato

Os locais da prestação de serviços são junto das instituições europeias, em Bruxelas, bem como na Região Autónoma dos Açores, junto dos órgãos do Governo Regional dos Açores.

7 - Prazo de execução do contrato

Restantes contratos

Prazo contratual de 12 meses a contar da celebração do contrato

8 - Documentos de habilitação

a) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo ii ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro e do qual faz parte integrante;

b) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro

c) Declaração do concorrente, na qual indique, nos últimos três anos, o volume global dos seus negócios e dos fornecimentos de serviços objecto do procedimento;

d) Lista dos principais serviços fornecidos, nos últimos três anos, indicando as respectivas, datas e destinatários.

e) Procuração bastante se o proponente for representado por terceiro;

f) No caso do concorrente ser de nacionalidade estrangeira deverá apresentar os mesmos documentos que são exigidos aos concorrentes nacionais, os quais, quando for caso disso, são emitidos pelas autoridades competentes do país de origem.

9 - Acesso às peças do procedimento e apresentação das candidaturas e das propostas

9.1 - Consulta das peças do procedimento

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do procedimento para consulta dos interessados:

Secretário Regional da Presidência do Governo Regional dos Açores

Endereço desse serviço: Palácio da Conceição, Rua 16 de Fevereiro

Código postal: 9504 509

Localidade: Ponta Delgada

Telefone: 00351 296301100

Fax: 00351 296629335

Endereço Electrónico: [Guilherme.JT.Marinho@azores.gov.pt](mailto:Guilherme.JT.Marinho@azores.gov.pt)

9.2 - Meio electrónico de fornecimento das peças do procedimento e de apresentação das candidaturas e das propostas

Plataforma electrónica utilizada pela entidade adjudicante: não aplicável

10 - Prazo para apresentação das candidaturas

Até às 17 : 30 do 30 º dia a contar da data de envio do presente anúncio

11 - Prazo para a decisão de qualificação

44 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das candidaturas

12 - Requisitos mínimos

12.1 - Requisitos mínimos de capacidade técnica: Condições técnicas obrigatórias:

a) Língua de trabalho obrigatória na elaboração de documentação e de contacto com o Governo Regional - Português

b) Apresentação de uma equipa técnica responsável pela prestação dos serviços, com os respectivos nomes, habilitações e currículos

profissionais, devendo integrar, obrigatoriamente, um elemento que fale e escreva fluentemente a língua portuguesa, com experiência:

i) Em trabalhos similares com Regiões da União Europeia ou estados federados;

ii) Nas seguintes áreas definidas como de interesse para a Região (Política Agrícola Comum; Regiões Ultraperiféricas; Política Marítima

Europeia; Política Comum de Pescas; Política de Coesão e Desenvolvimento Regional; Políticas Energéticas e de Transportes; Fundos

Comunitários)

c) Ter escritório em Bruxelas, e não tendo representação em território da Região devem indicar o modo como se propõe garantir a assistência diária;

12.2 - Requisitos mínimos de capacidade financeira: De acordo com o anexo IV do DL nº 18/2008, de 29 de Janeiro

13 - Modelo de qualificação: modelo complexo

Número de candidatos a qualificar: 5

Factores e eventuais subfactores que densificam o critério de qualificação acompanhados dos respectivos coeficientes de ponderação:

a) 20% - experiência geral de Lobbying;

b) 40% - experiência nas áreas definidas como de interesse para a Região (Política Agrícola Comum; Regiões Ultraperiféricas; Política Marítima Europeia; Política Comum de Pescas; Política de Coesão e Desenvolvimento Regional; Políticas Energéticas e de Transportes; Fundos Comunitários);

c) 40% - experiência com Regiões da União Europeia, ou estados federados.

14 - Prazo para apresentação das propostas

Até às 17 : 30 do 30 ° dia a contar da data de envio do convite

15 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respectivas propostas

90 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

16 - Critério de adjudicação

Proposta economicamente mais vantajosa

Factores e eventuais subfactores acompanhados dos respectivos coeficientes de ponderação:

a) Preço - 40%

b) Experiência de Lobbying - 30% (20% - experiência geral+ 40% - nas áreas definidas como de interesse para a Região+ 40% - com Regiões da União Europeia, ou estados federados, que sofram de especiais condicionalismos ao seu desenvolvimento)

c) Capacidade técnica - 30% (60% - Metodologia + 40% - Currículo da equipa ).

17 - Dispensa de prestação de caução: Não

18 - Identificação e contactos do órgão de recurso administrativo

Designação: Secretário Regional da Presidência do Governo Regional dos Açores

Endereço: Palácio da Conceição, Rua 16 de Fevereiro

Código postal: 9504 509

Localidade: Ponta Delgada

Telefone: 00351 296301100

Fax: 00351 296629335

Endereço Electrónico: [Guilherme.JT.Marinho@azores.gov.pt](mailto:Guilherme.JT.Marinho@azores.gov.pt)

19 - Publicação no Diário da República

Anúncio de Procedimento publicado sob o n.º 140/2008, na parte L, da II.ª Série do Diário da República n.º 193, de dia 06 de Outubro de 2008.

20 - O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado no Jornal Oficial da União Europeia, JO/S S194, de dia 07 de Outubro de 2008.

21 - Outras Informações

Procedimento por Negociação n.º 1/2008

22 - Identificação do autor do anúncio

Nome: Guilherme Marinho

Cargo: Adjunto do Gabinete do Secretario Regional da Presidência

07 de Outubro de 2008. - Adjunto do Gabinete do Secretario Regional da Presidência, *Guilherme Marinho*.